



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 14012022-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público. 23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. 26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.52.00 – Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades atendendo as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce bem como os novos equipamentos agregados a esta secretaria mercado público municipal e terminal rodoviário. Visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias úteis e a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	2.113	2.111	2.112	QTD TOTAL
1.	Notebook com tela de 15.6 polegadas. Especificações mínimas: Tela de 15.6"	Unidade	2	1	1	4

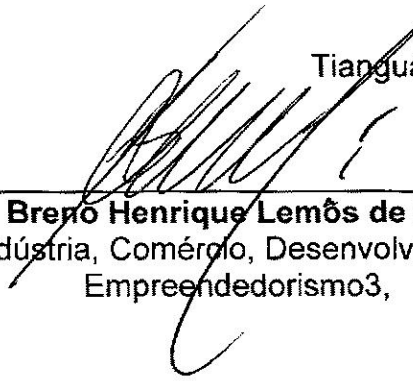


	polegadas iluminada por LED; Processador quad-core de 8ª geração com clocks de 1.8GHz até 4.60GHz (ou superior), 8MB de cache (ainda em produção ou com no máximo 3 anos a partir de sua fabricação); Memória RAM de 8 GB padrão DDR4; Disco Rígido HD de 1TB, Porta de rede Ethernet 1000Base-T integrada; Interface wireless compatível com o padrão 802.11g/n ou superior; Bluetooth integrado; Pelo menos 3 portas USB 2.0; 1 (uma) porta HDMI; 1 (uma) porta VGA (15 pinos) para monitor externo (ou adaptador se necessário); Entrada para microfone, saída para fone de ouvido; Teclado padrão ABNT Português Brasil; Bateria de Íon de Lítio de 6 células com autonomia mínima de 3 horas; Leitor Biométrico integrado ao gabinete; Sistema de proteção do disco contra queda (acelerômetro); Orifício para cabo de segurança; Fornecer cabo de força, eliminador / carregador de bateria com voltagem de entrada universal e automática de 100 a 240 V.; Possuir recurso de restauração do software notebook ao estado de fabricação (discos gerados na primeira inicialização); Garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, contada a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos equipamentos. Modelo de referência do processador					
2.	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima 1.500 VA, tensão de entrada bivolt (115/220 volts), com as seguintes características: -Tensão de saída:115 volts - Número mínimo de tomadas: 04 -Frequência nominal: 60 Hz -Rendimento com carga nominal igual ou superior a 90% -Faixa de variação da tensão de entrada: 92 a 138 V (115V) e 178 a 253 V (220V) -Regulação de saída: +/-6% -Certificado do INMETRO - Atender a NBR 14373	Unidade	2	1	1	4
3.	Nobreak potência nominal mínima de 2000 VA; - mínimo de 4 tomadas 2p + T fêmea de saída microprocessado; - bateria interna; - acionamento do inversor: < 1 ms; - filtro de linha incorporado; - tensão de entrada bivolt automático (115-127/220V); - tensão de saída estabilizada 110 + ou - 10 %; - proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão; - proteção contra descarga total da bateria; - alarmes audiovisuais no	Unidade	2	1	1	4



	equipamento indicando, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia; - recarga automática da bateria; - Manuais de operação em português; - Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.					
4.	Computador Completo: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processador: Mínimo 3.1 GHz, cache de 12MB, hexa-core Sistema Operacional: Windows 10 original 64 bit – em Português (Brasil) Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, mínimo 2666MHz, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB Placa gráfica. Teclado em Português (Brasil). Mouse Óptico com fio. Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0. Chipset: integrado com o processador. Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt). Frente: 2 Portas USB 3.1 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0 Type-A, 1 Conector para fones de ouvido*] Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 Saída de canal de áudio. Monitor mínimo 19 polegadas. Caixa de som.	Unidade	2	1	1	4

Tianguá - Ce, 14 de Janeiro de 2022.


José Breno Henrique Lemões de Menezes
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo3,



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de material permanente, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades atendendo as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce bem como os novos equipamentos agregados a esta secretaria mercado público municipal e terminal rodoviário. Visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: **AVENIDA MOISES MOITA Nº785, BAIRRO NENE PLACITO, CEP 623.273-35 TIANGUÁ CE.**



5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.4. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.



Prefeitura de
Tianguá

Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Tamires Carneiro Jacinto
DIRETORA DE INDÚSTRIA.

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

DE ACORDO:

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo